



DECRETO Nº 19.471
DE 6 DE JUNHO DE 2023.

Altera o Decreto nº 18.624, de 26 de junho de 2020, que nomeia o Conselho Fiscal da RIOPRETOPREV.

PREFEITO EDINHO ARAÚJO, do Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 64, VI, da L.O.M. e da Lei Complementar nº 139/01 e alterações posteriores:

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Fiscal da RioPretoPrev, por recondução, os membros indicados no inciso I, alíneas *c* e *d*, e por substituição, os membros indicados no inciso II, alíneas *b* e *d*, ambos do Decreto nº 18.624, de 26 de junho de 2020, alterado pelo Decreto nº 18.934, de 7 de junho de 2021, nos termos da Lei Complementar nº 139/01 e alterações posteriores, com início de mandato em 01/06/2023 e término em 31/05/2027, os seguintes membros:

I - REPRESENTANTES INDICADOS PELO CHEFE DO PODER EXECUTIVO DENTRE OS SEGURADOS DO RPPS:

a) Titular: DANIEL HENRIQUE MARTINS BIOT (recondução)

b) Suplente: DIMAS FERNANDES (recondução)

II - REPRESENTANTES DOS SEGURADOS ESCOLHIDOS EM PROCESSO ELEITORAL REALIZADO PELO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E AUTÁRQUICOS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO:

a) Titular: FABIANO LUIS MEDEIROS SANCHES (substituição)

b) Suplente: KATIA APARECIDA FROES FORTUNATO (substituição)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Lóf João Bassitt”, 6 de junho de 2023; 171º ano de Fundação e 129º ano de Emancipação Política de São José do Rio Preto.

PREFEITO EDINHO ARAÚJO

JAIR MORETTI

DIRETOR SUPERINTENDENTE DA RIOPRETOPREV

LUÍS ROBERTO THIESI

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

Registrado no Livro de Decretos e, em seguida publicado por afixação na mesma data e local de costume e pela Imprensa local.